



ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA

PAULO DE LEMOS

Pretende a Biblioteca Escolar Seomara dinamizar um Concurso de Poesia. Este concurso terá a sua quinta edição no ano letivo de 2021/2022 e a partir da presente edição será denominado *CONCURSO DE POESIA PAULO DE LEMOS*, sendo o seu regulamento o seguinte:

Artigo 1

Objetivo

Com o objetivo de criar e consolidar hábitos de leitura e de escrita, e também, de promover a poesia e valorizar esta expressão literária, é instituído o Concurso de Poesia Paulo De Lemos, dinamizado pela Biblioteca Seomara.

Artigo 2

Condições de participação

Podem concorrer todos os elementos da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, sendo os mesmos divididos pelos seguintes escalões:

- 1º escalão: alunos do 3º ciclo;
- 2º escalão: alunos do ensino secundário;
- 3º escalão: restantes elementos da comunidade educativa - pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

Artigo 3

Tema

A esta quinta edição do concurso, os participantes poderão apresentar poemas de tema livre.

Artigo 4

Participação

Os participantes poderão concorrer, no máximo, com quatro poemas.

Artigo 5

Prémio

O prémio deste concurso será constituído por um cheque oferta para o primeiro classificado de cada escalão, garantindo-se a todos os participantes um certificado de participação.

Artigo 6

Admissão dos trabalhos

São admitidos a concurso apenas trabalhos originais e não publicados, entregues diretamente na Biblioteca Escolar Seomara pelos próprios autores ou seus representantes, em **envelope fechado**.

No caso dos alunos, estes deverão indicar o **nome, número e turma**.

No caso de outros participantes, para além do **nome e morada**, exige-se um **contacto telefónico e/ou endereço eletrónico**.

Artigo 7

Critérios de admissão

Os trabalhos de poesia apresentados não devem exceder uma página A4 em documento WORD.

Todos os trabalhos terão de indicar um título.

Artigo 8

Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, os autores permitirão a publicação dos seus trabalhos quer durante o concurso, quer em ocasiões posteriores.

Artigo 9

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) De 21 de março a 8 de abril – Receção dos poemas na Biblioteca Escolar Seomara.
- b) De 11 a 22 de abril – Análise/seleção dos poemas pelo júri.
- c) 11 de maio – Divulgação dos vencedores e entrega de prémios.

Artigo 10

Condicionamentos do concurso

O concurso só se realizará se se registar um número mínimo de cinco participantes, englobando todos os escalões referidos no artigo 2 deste regulamento.

Artigo 11

Constituição do Júri

O Júri do V Concurso de Poesia Paulo De Lemos é composto por:

- Dois representantes da Biblioteca Escolar Seomara;
- Um representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
- Um representante do Departamento de Línguas;
- Um representante do Projeto Antologia *e_moções*.

Das decisões deste júri, não haverá quaisquer reclamações.

Artigo 12
Casos omissos

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri deste concurso.

Artigo 13
Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação e será divulgado na página Web do Agrupamento de Escolas Amadora Oeste, nas salas de professores das Escolas EB2,3 D. Francisco Manuel de Melo Secundária Seomara da Costa Primo e em todos os pavilhões da escola sede.

Amadora, 7 de março de 2022
A Equipa da Biblioteca Escolar Seomara